



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000

Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0__84) 479-2312/2366

CNPJ 08.088.254/0001-15

E-mail: pmcadanta@hotmail.com

Lei 501

Em 23 de março de 2005.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO, RUA FRANCISCA
CARVALHO DE AZEVÊDO E DÁ
OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso das atribuições
constitucionais:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA DONA CHIQUITA a via pública paralela à Rua Silvério
Rodrigues de Carvalho, localizada no Conjunto Habitacional "João Henrique Dantas".

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Poder Executivo
efetue a colocação da placa de identificação da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 23 de março de 2005.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 08/05

Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de Janeiro/2002.

Em 23 / 03 / 2005


Funcionário Responsável



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000

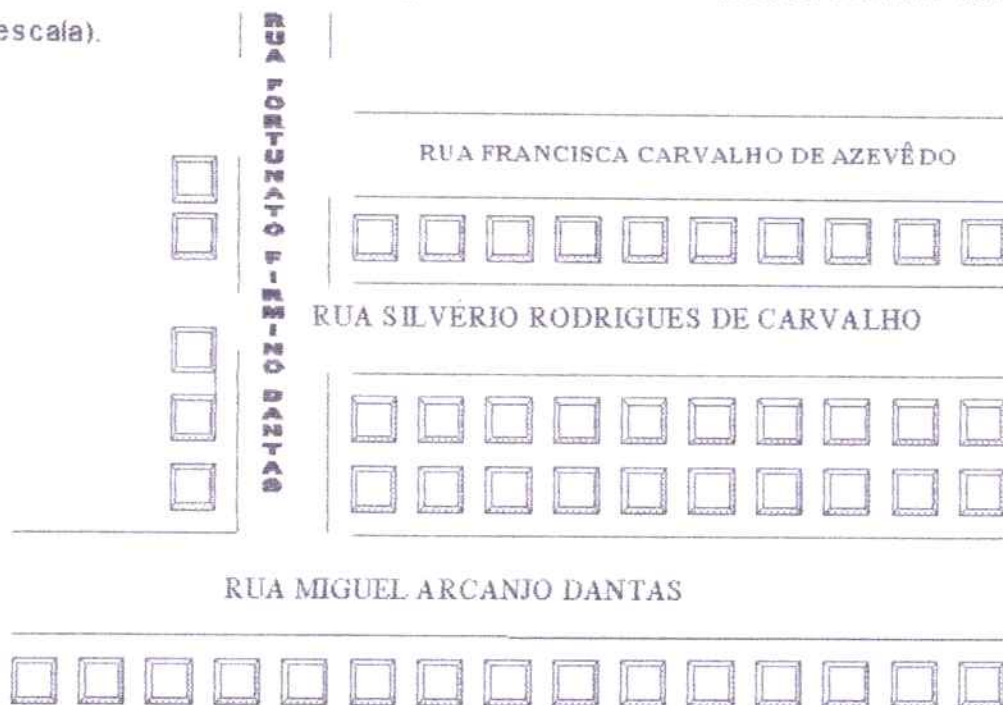
Carnaúba dos Dantas-RN ☎ (0__84) 479-2312/2000

CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcadanta@hotmail.com

LEI 501

ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), das Ruas Fortunato Firmino Dantas, Miguel Arcanjo Dantas, Silvério Rodrigues de Carvalho e Francisca Carvalho de Azevedo (sem escala).



☐ ☐ CASAS

☐ ESTRADA